



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 012/2017, 27 DE JANEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 401
Em 01/02/17 às 15 h 51
Kamila Alamo
Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre a criação do **Programa Criança Saudável** visando propiciar o acompanhamento médico, nutricional, odontológico e psicológico para crianças nas creches do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Esta lei institui, em âmbito municipal, o **Programa Criança Saudável** para atender as disposições do art. 208, inciso VII da Constituição Federal, no que se refere assistência à saúde, que visa propiciar palestras e atendimento médico, nutricional, odontológico e psicológico para as crianças nas dependências das creches públicas:

§ 1º Para a execução dos serviços previstos neste Artigo, serão utilizados profissionais da área de saúde provenientes do quadro do serviço público municipal: Médicos Pediatras, Nutricionistas, Dentistas e Psicólogos.

§ 2º Os atendimentos deverão acontecer mensalmente programados e publicados em datas específicas nas dependências da creche.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2017.


DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

Vereador PSC

